



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 - CEP: 65.213-000 - PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

DECRETO Nº 32 /2020, de 30 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores em Cargos de Provimento em Comissão e de Confiança, do encerramento dos Contratos temporários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Penalva-MA, e **Considerando** o princípio da eficiência e primando principalmente pelo princípio da Supremacia do Interesse Público, inerentes à atuação Administrativa

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Exonerados, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Penalva, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Ficam encerrados todos os contratos abrangidos pela lei e Decreto de Contratação por tempo determinado para atender necessidades temporária de excepcional interesse público na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

RONILDO CAMPOS SILVA

Prefeito Municipal